



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 288/03

N.º Contrato: 399/04

Processo Administrativo n.º 3/015.121-0 - Convite nº 057/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Dogma - Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda

Objeto: Contratação empresa fornecimento 01 encanador, 01 eletricitista, 01 pedreiro, 01 jardineiro e 03 trabalhadores braçais para manutenção das escolas de educação infantil e fundamental.

Aditamento: Prorroga prazo em 6 (seis) meses.

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DOGMA Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.**, sediada nesta cidade na Rua Dr. Cardoso de Almeida, nº 745, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 57.269.383/0001-15, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processos Administrativos n.ºs 03/15.121-0 convite 057/03, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, bem como, pela proposta de preços apresentada e nos termos do presente edital, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **31 de outubro de 2003**, nos autos do processo administrativo nº 3/015.121-0 – Convite nº 057/03, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo em epígrafe, anexado àquele, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 09 de dezembro de 2004

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Dogma Recursos Humanos e Assessoria Empresarial
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2.